

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70**NOTA DE EMPENHO**  
**1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
002391.2025	00103	Ordinário	Comum

Órgão 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER  
 Unidade 01 Educação  
 Dotação 12.365.0007.2.015.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Desdobramento 3390302400 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVE  
 Fonte de Recursos 00103 5% sobre Trânsf. Constitucionais FUNDEB

Credor 03969 M. C. PICIRILO - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - ME  
 Endereço AVENIDA PEROLA BYINGTON 957 CENTRO  
 CNPJ/CPF 27.164.225/0001-30 Fone Cidade PEROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				04.04.25	04.05.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
60.000,00	35.793,99	7.200,00	28.593,99

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	10	AREIA MÉDIA	100,0000	1.000,00
02	100	CIMENTO VOTORAN	36,2500	3.625,00
03	2500	TIJOLO MACIÇO	0,7000	1.750,00
04	50	CAL HIDRATADO	16,5000	825,00
05		REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DO CMEI RECANTO FELIZ, CONFORME SOLICITAÇÃO.		

**LIQUIDADO**

Banco Credor	748	726	073065-5	VALOR LIQUIDO	7.200,00
--------------	-----	-----	----------	---------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Aham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____	Encarregado do Serviço  Vanessa da Silva Monteiro Contadora CRC PR 064301/O-0
assinatura:  nome: <b>Valdete Cunha</b> Prefeito Municipal Data ____/____/____ PÉROLA - PARANÁ	 Ordenador da Despesa Prefeitura Municipal PÉROLA - PARANÁ	

**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( sete mil e duzentos reais\*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Credor

Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco  
 Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## Justificativa de Compra Direta

### 1. Objeto

Aquisição de materiais para serem utilizados no CMEI Recanto Feliz, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Pérola/PR.

### 2. Justificativa da Compra Direta

A aquisição dos materiais é fundamental para viabilizar essas melhorias, contribuindo diretamente para a qualidade do ensino e a preservação do patrimônio público. Portanto, solicitamos a aprovação deste pedido para assegurar que o CMEI recanto Feliz continue oferecendo um espaço adequado ao desenvolvimento educacional dos alunos.

#### 2.1. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, sendo necessário apenas a apresentação de 3 orçamentos para garantir que os preços praticados estejam em conformidade com o que se apresenta no mercado.

### 3. Conclusão

Diante do exposto, a compra direta, fundamentada na legislação vigente e na necessidade urgente de garantir o desenvolvimento integral e o bem-estar das crianças da rede municipal de ensino, mostra-se a opção mais eficiente e adequada para atender à demanda. A presente contratação contribuirá para a melhoria da qualidade da educação e para a promoção da inclusão e do sucesso escolar das crianças.

Pérola/PR, 04 de Abril de 2025.

  
**VALDETE CUNHA**  
Prefeita Municipal